



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.791

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	2
Procuradoria Geral do Município	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno	6
Subprefeitura da Região Sul do Mun. de Palmas	12
Secretaria de Finanças	13
Secretaria da Educação	15
Secretaria da Saúde	20
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	22
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	23
Fundação Cultural de Palmas	25
Fundação Municipal da Juventude	26
Previpalmas	27
Agência Municipal de Turismo	28
Publicações Particulares	28

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 380, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o Código Tributário do Município de Palmas, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

§ 1º

I - 10% (dez por cento) do valor do imposto, quando houver o pagamento de uma só vez, até a data do vencimento; (NR)

.....”

Art. 2º O § 1º do art. 91 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 91.....

.....

§ 1º Os contribuintes farão jus ao desconto de 10% (dez por cento) do valor da Taxa de Coleta de Lixo, quando houver o pagamento de uma só vez, até a data do vencimento. (NR)

Art. 3º Fica alterada a redação do Anexo I da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

“Anexo I à Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013.

OCUPAÇÃO/TIPO DO IMÓVEL	VALOR VENAL - EM UFIP	ALÍQUOTA %
Edifícios Residenciais	Até 8.600,01	0,25
	De 8.600,01 a 17.200	0,30
	De 17.200,01 a 34.400	0,35
	De 34.400,01 a 68.800	0,40
	Acima de 68.800	0,50
Edifícios Comerciais	Até 12.900	0,40
	De 12.900,01 a 25.800	0,50
	De 25.800,01 a 51.600	0,60
	De 51.600,01 a 103.200	0,70
	Acima de 103.200	0,80
Vagos	Até 6.450	1,50
	De 6.450,01 a 12.900	1,75
	De 12.900,01 a 25.800	2,00
	De 25.800,01 a 51.600	2,25
	Acima de 51.600	2,50
Chácaras		0,50
Glebas não parceladas (sem loteamento aprovado)		5,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 759 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º São tornados sem efeito os Atos nºs 209-NM, de 1º de março de 2017, e 365, de 7 de abril de 2017, que, respectivamente, nomeia e dá reabertura de prazo para posse do servidor ROMEU RODRIGUES DO AMARAL, na Procuradoria Geral do Município de Palmas, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 760 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017014794 e Parecer nº 431/2017 - PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de junho de 2017:

ADRIANA PEREIRA DE SOUSA;
ANTÔNIA SOLANGE DE SOUSA ALVES REIS;
FERNANDA CANHEDO;
GABRIEL BARBOSA SILVA;
HELLEN CRISTINA LIMA DE ABREU;
IURY LANDIM DE SOUZA;
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS;
SILVIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA;
SIRLEY GALVÃO ARAÚJO LIMA PRADO;
TAINAR SOUSA COSTA.

Palmas, 7 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO CONTRATO Nº 472/2017

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIA: Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer
OBJETO: Concessão de direito real de uso, à título gratuito a OUTORGADA CONCESSIONÁRIA, do imóvel de propriedade do OUTORGANTE CONCEDENTE constituído de uma área de 2.000,00m². (Dois mil metros quadrados) da APM 1-A, Av. LO 05, da quadra ARSO 21, situado na ALAMEDA-05, neste Município.
FINALIDADE: Edificação e instalação de sua sede e demais espaços para suas atividades.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos.
SIGINATÁRIOS: Prefeito de Palmas, Exmo. Senhor Carlos Enrique Franco Amastha, e de outro lado a Sra. Xenia Pollyana de Amorin Galvão, representante da Concessionária.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017.
BASE LEGAL: Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, Lei Complementar n.º 84, de 13 de maio de 2004, Lei complementar nº 1106, de 29 de abril de 2002, e Decreto nº 25 de setembro de 2012. (DECRETO DA CONCESSÃO) e das especificações contidas nos autos do processo.

Casa Civil do Município

PROCESSO: 2017036199

INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICIPIO DE PALMAS

PORTARIA CCM/DGF Nº 059/2017 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2017036199, Parecer Jurídico nº 1284/2017-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como o “caput” do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa G. Da S. Marques, contemplando a organização e promoção dos shows em comemoração as festividades do Palmas Verão 2017, que será realizado na Praia das Arnos, nos dias 08 a 30 de julho de 2017 de interesse do Município de Palmas, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.568.232/0001-15, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme solicitação de Compras e Serviços nº 042/2017, de interesse da Casa Civil do Município de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.9300.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha: 20175053 Subitem: 2300.

Palmas, aos sete do mês de julho de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 54, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 09 (nove) dias das férias da servidora, Maria da Conceição Bezerra Sales Sousa, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13191/1, relativas ao exercício de 2015, marcada para 11/07/2016 a 09/08/2016, interrompida pela PORTARIA/GAB/PGM, Nº 78, de 01 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.560, do dia 04 de agosto de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 10/07/2017 a 18/07/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2017.

Públio Borges Alves
Procurador Geral Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 513/GAB/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 13 (treze) dias de férias ao servidor RÔMULO DIAS DE ARAUJO, matrícula funcional nº 413018764, Diretor, no período de 31/07/2017 a 12/08/2017, relativo ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria nº 206/GAB/SEPLAD, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.714 de 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schulle
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 521/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1393/2017/GAB/SEISTT de 09 de junho de 2017, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) DEBORA AMORIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413028186, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de junho de 2017.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schulle
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 522/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1393/2017/GAB/SEISTT de 09 de junho de 2017, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) PEDRO PAULO MARTINS LUSTOSA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413029369, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de junho de 2017.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schulle
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 523/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 497/GAB/SEPLAD, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.781, 23 de junho de 2017, na parte que exonera o servidor THIAGO DA SILVA SERPA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413028332.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schulle
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 524/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017027390, de 23 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 413019590, a partir de 1º de junho de 2017, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schulle
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 525/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017028349, de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) ANDRESSA LUIZA COSTA RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº 413029867, a partir de 02 de junho de 2017, do cargo de Analista em Saúde - Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 526/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017028303, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA, matrícula nº 413020925, a partir de 30 de maio de 2017, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 527/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017029178, 1º de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) WILLBER DENYS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 413028143, a partir de 1º de junho de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 528/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017030503, de 08 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) HEVANDRO LEÃO NERES, matrícula nº 413019477, a partir de 09 de junho de 2017, do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 529/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017030566, de 08 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) MARCOS ADRIANO BARBOSA MACHADO, matrícula nº 303561, a partir de 1º de junho de 2017, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 530/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de julho de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 530 /GAB/SEPLAD,
DE 05 DE JULHO DE 2017****3ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
01	413025133	OSCARINO DOS SANTOS NUNES	AAE	84

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI RECANTO INFANTIL				
01	413023822	KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE	AAE	81,8
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
02	413022946	JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA	AAE	91,6
CMEI CANTINHO DO SABER				
03	413023765	RENATA DALOIO DE SOUSA PAIVA	AAE	97,2
ESC. MUNICIPAL PROF. SÁVIA FERNANDES JÁCOME				
04	413023063	DIANA SIMONATO BECCARI	P-II 40H	88,6
GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
05	413023123	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	ATE	80,2

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
01	413019809	SOELI FOLADOR	P-I 40H	95,4
02	413018486	HELLEN VIEIRA FARIAS	P-I 40H	98
03	413020700	ELIZANETE BISPO DE SOUZA SÁ	P-I 40H	94,4
04	413019192	CALINE DA SILVA MELO MOTA	P-I 40H	97,6
CMEI CARROSSEL				
05	413019666	MICALINE NEJAIM DE LIMA	P-I 40H	93,2
06	413019806	MARIA ALICE ARAUJO SILVA	P-I 40H	95,4
07	413019829	CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	P-I 40H	96,2
08	413019927	ALZIRENE CORREIA RIBEIRO	P-I 40H	91,6
09	413019690	FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUSA	P-I 40H	93,2
10	413018164	ANA LUCIA DO ESPIRITO NESTOR	P-I 40H	95,4
CMEI CONTOS DE FADAS				
11	413019704	FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA	P-I 40H	97
12	413019846	CELINA SEVERIANO DA SILVA	P-I 40H	91
13	413019681	JANMISON DA SILVA VIEIRA	P-I 40H	97
CMEI CANTIGA DE NINAR				
14	413019705	DEUSABETE ROSONA RODRIGUES DA SILVA BONFIM	P-I 40H	86
15	413019699	RUTE FEITOSA MOREIRA	P-I 40H	76,2
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO				
16	413019686	EJODILENE AIRES ROCHA LAURINDO	P-I 40H	94,6
17	413014773	SANDRA TAVARES DA SILVA	AAE	82,6
CMEI RECANTO INFANTIL				

18	413019479	PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA	P-I 40H	88,4
CMEI ACONCHEGO				
19	413019675	ANEZILIA PINTO DE ARAUJO	P-I 40H	77,4
20	413019717	ODIMAR MASCARENHAS RODRIGUES DE SOUSA	P-I 40H	100
21	413019932	MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA	P-I 40H	82,4
22	413019663	FRANCISCO VANDIR DE ARAUJO SILVA	P-I 40H	100
CMEI PEQUENO PRINCEPE				
23	413019873	CLAUDIA GONCALVES PEREIRA	P-I 40H	88
24	413019931	ELIENE ALVES RESENDE	P-I 40H	85,6
25	413019716	VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	P-I 40H	90
26	413019720	ANA ISABEL DE SOUSA MONTEIRO	P-I 40H	87,6
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ				
27	413019454	ELIANE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	P-I 40H	93,2
28	413019463	DELIVAN MEDEIROS DE ARAUJO FERREIRA	P-I 40H	93,2
29	413017760	ANAILTA BARROS ARAUJO	P-I 40H	91,2
30	413017833	FELIX DOS SANTOS MARQUES	P-I 40H	83,2
31	413017650	JAQUELINE DA SILVA FRANÇA	P-I 40H	89,2
32	413019602	JANECLIDE FERNANDES DE PAIVA	P-I 40H	93,2
33	413018273	JANETH QUIZEIRO DA SILVA	P-I 40H	92,4
34	413017590	LENIA BARROS MOREIRA	P-I 40H	91,6
35	413017798	KERITA FERREIRA DOS SANTOS	P-I 40H	90
36	413018976	MARIA CELESTE ALVES OLIVEIRA MARTINS	P-I 40H	94,6
37	413017823	MARIA DO CARMO DOS SANTOS COSTA	P-I 40H	96,2
38	413018240	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS SILVA	P-I 40H	91,2
39	413017771	PRISCILA DE FREITAS MACHADO	P-II 40H	96,2
40	413017740	THATIANE SOUSA SILVA	P-I 40H	89,8
41	413019890	TALLES DA SILVA SOUSA	AAE	81,6
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
42	413019803	LUIS GUILHERME MOTA DA SILVA	P-I 40H	84
43	413019788	DEUZAMAR SANTOS ARAUJO	P-I 40H	100
44	413019936	CLAUDIA BETANIA NUNES MACIEL	P-I 40H	100
45	413019667	MARIA JUCELIA LOPES ANDRADE	P-I 40H	100
CMEI MATHEUS HENRIQUE				
46	413019127	THIAGO DE SOUZA PIMENTA	AAE	98,8
E.T.I LUIZ NUNES DE OLIVEIRA				
47	413018102	WENDEL VIANA DE SOUSA	P-I 40H	74
ETI LUIZ RODRIGUES				
48	413019825	MARILON LOURENÇO CARAIBA	P-I 40H	95,4
49	413019683	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	TAE	81,6
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE				
50	413019701	RAYANE DE SOUSA SANTOS	P-I 40H	80,6
E.T.I EURIDICE FERREIRA DE MELO				
51	413019669	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA EVANGELISTA	P-I 40H	83,4
52	413019578	MARCIA FERNANDA ALVES FERREIRA SILVA	P-I 40H	85,8
E.T.I CORA CORALINA				
53	413019721	IRENILDE ARAUJO CHAVES	P-I 40H	91,4
54	413019676	LUZILANDIA DE SOUZA LISBOA	P-I 40H	100
55	413019872	ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO	P-I 40H	100
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
56	413019714	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUSA SILVA	P-I 40H	84,6

6ª ETAPA

ESCOLA MUNICIPAL SÁVIA FERNANDES JÁCOME				
01	413015186	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	P-II 40H	87,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

INTERESSADO: ADRIANA REIS BITTENCOURT SILVA

PROCESSO: 2017016915

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 279/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação contestada nos autos, e nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora Adriana Reis Bittencourt Silva, matrícula nº 413020916, por não haver concluído o estágio probatório, critério necessário para aquisição do direito à Licença supracitada.

Palmas, 05 de julho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: REGIANE REZENDE

PROCESSO: 2017028010

MATRÍCULA: 165641

CARGO: Analista em Saúde - Odontólogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Para Missão no Exterior

DESPACHO Nº 280/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e tendo em vista a manifestação favorável da Pasta de lotação da servidora, resolvo PRORROGAR pelo período de 22 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, o Afastamento para Missão no Exterior, concedido à servidora Regiane Rezende, por meio Despacho/nº 277/2015/SEMAD, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.256, de 14 de maio de 2015.

Palmas, 22 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 90/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal Ambrosina Rodrigues Reis, matrícula nº 144471.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto N.º 1.159, de 11 de dezembro de 2015 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057760.

Considerando o teor do Ofício nº 4126/2015/SESAU/GAB/ASSEJUR, datado de 17 de novembro de 2015, pelo qual o Sr. Secretário Municipal da Saúde –, Autoridade Máxima do Órgão de lotação da servidora, arriado no regramento contido no artigo 169, II c/c 137, caput, ambos da LC. n.º 008/99, REQUISITA desta Especializada Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em desfavor da servidora em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Ambrosina Rodrigues Reis, matrícula funcional nº 144471, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º – DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período,

os fatos de que trata o Processo nº 2016057760, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 91/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal Cicera Bandeira Santos, matrícula nº 249641.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto N.º 1.159, de 11 de dezembro de 2015 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2014028441.

Considerando o teor do Ofício nº 1225/2014/SEMUS/GAB/DIGET, datado de 11 de junho de 2014, pelo qual o Sr. Secretário Municipal da Saúde – Autoridade Máxima do Órgão de lotação da servidora, arriado no regramento contido no artigo 169, II c/c 137, caput, ambos da LC. n.º 008/99, REQUISITA desta Especializada Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em desfavor da servidora em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Cicera Bandeira dos Santos, matrícula funcional nº 249641, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2014028441, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da

Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº92/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Ecioney dos Santos Oliveira, matrícula nº 260421.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto N.º 1.159, de 11 de dezembro de 2015 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057537.

Considerando o teor do Ofício nº 4126/2015/SESAU/GAB/ASSEJUR, datado de 17 de novembro de 2015, pelo qual o Sr. Secretário Municipal da Saúde – Autoridade Máxima do Órgão de lotação do servidor, arremado no regramento contido no artigo 169, II c/c 137, caput, ambos da LC. n.º 008/99, REQUISITA desta Especializada Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em desfavor do servidor em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Ecioney dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 260421, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º – DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057537, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 93/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Elismar Garcia de Carvalho, matrícula nº 133291.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto N.º 1.159, de 11 de dezembro de 2015 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2014028460.

Considerando o teor do Ofício nº 1225/2014/SEMUS/GAB/DIGET, datado de 11 de junho de 2014, pelo qual o Sr. Secretário Municipal da Saúde – Autoridade Máxima do Órgão de lotação do servidor, arremado no regramento contido no artigo 169, II c/c 137, caput, ambos da LC. n.º 008/99, REQUISITA desta Especializada Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em desfavor do servidor em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Elismar Garcia de Carvalho, matrícula funcional nº 133291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º – DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2014028460, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº94/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Francisco Barbosa da Silva, matrícula nº 279971.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto N.º 1.159, de 11 de dezembro de 2015 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2015049707.

Considerando o teor do Ofício nº 3116/2014/SESAU/GAB/RH, datado de 25 de novembro de 2014, pelo qual o Sr. Secretário Municipal da Saúde – Autoridade Máxima do Órgão de lotação do servidor, arriado no regramento contido no artigo 169, II c/c 137, caput, ambos da LC. n.º 008/99, REQUISITA desta Especializada Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em desfavor do servidor em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Francisco Barbosa da Silva, matrícula funcional nº 279971, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º – DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2015049707, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº95/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Iranildo Pereira dos Santos, matrícula nº 216331.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto N.º 1.159, de 11 de dezembro de 2015 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2014059265.

Considerando o teor do Ofício nº 3044/2014/SESAU/GAB/ASSEJUR, datado de 21 de novembro de 2014, pelo qual o Sr. Secretário Municipal da Saúde – Autoridade Máxima do Órgão de lotação do servidor, arriado no regramento contido no artigo 169, II c/c 137, caput, ambos da LC. n.º 008/99, REQUISITA desta Especializada Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em desfavor do servidor em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Iranildo Pereira dos Santos, matrícula funcional nº 216331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º – DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2014059265, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº96/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Josimar Nunes Malaquias, matrícula nº 245161.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto N.º 1.159, de 11 de dezembro de 2015 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2015051374.

Considerando o teor do Ofício nº 3407/2015/SESAU/GAB/ASSEJUR, datado de 09 de setembro de 2015, pelo qual o Sr. Secretário Municipal da Saúde – Autoridade Máxima do Órgão de lotação do servidor, arremado no regramento contido no artigo 169, II c/c 137, caput, ambos da LC. n.º 008/99, REQUISITA desta Especializada Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em desfavor do servidor em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Josimar Nunes Malaquias, matrícula funcional nº 245161, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º – DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2015051374, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 97/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Reginaldo Nunes Cardoso, matrícula nº 284981.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto N.º 1.159, de 11 de dezembro de 2015 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2014059272.

Considerando o teor do Ofício nº 3044/2014/SESAU/GAB/ASSEJUR, datado de 21 de novembro de 2014, pelo qual o Sr. Secretário Municipal da Saúde – Autoridade Máxima do Órgão de lotação do servidor, arremado no regramento contido no artigo 169, II c/c 137, caput, ambos da LC. n.º 008/99, REQUISITA desta Especializada Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em desfavor do servidor em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Reginaldo Nunes Cardoso, matrícula funcional nº 284981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º – DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2014059272, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº98/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal José Neto Pereira Ferreira, matrícula nº 210961.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto N.º 1.159, de 11 de dezembro de 2015 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2015051374.

Considerando o teor do Ofício nº 3257/2015/SESAU/GAB/ASSEJUR, datado de 31 de agosto de 2015, pelo qual o Sr. Secretário Municipal da Saúde – Autoridade Máxima do Órgão de lotação do servidor, arriado no regramento contido no artigo 169, II c/c 137, caput, ambos da LC. n.º 008/99, REQUISITA desta Especializada Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo em desfavor do servidor em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor José Neto Pereira Ferreira, matrícula funcional nº 210961, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º – DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 e Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2015049708, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 99/2017

Designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono n.º 2012/045702, em substituição a Comissão designada pela Portaria/PGM de nº 332, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99 e DECRETO Nº 1.159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2012/045702.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Membros Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761 - PRESIDENTE; Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 - 1º MEMBRO; Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871 - 2º MEMBRO, para atuar em substituição a Comissão designada pela PORTARIA n.º 332, de 18 de outubro de 2012, na conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono de n.º 2012/045702, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta, ficando a presente Comissão investida das mesmas atribuições conferidas a comissão ora substituída.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 04 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 100/2017

Designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono n.º 2012/049433, em substituição a Comissão designada pela Portaria/PGM de nº 377, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março

de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99 e DECRETO Nº 1.159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2012/049433.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Membros Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761 - PRESIDENTE; Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 - 1º MEMBRO; Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871 - 2º MEMBRO, para atuar em substituição a Comissão designada pela PORTARIA n.º 377, de 29 de novembro de 2012, na conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono de n.º 2012/049433, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta, ficando a presente Comissão investida das mesmas atribuições conferidas a comissão ora substituída.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 04 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 101/2017

Designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono n.º 2010/14070, em substituição a Comissão designada pelas Portarias/PGM de n.º 156, de 24 de junho de 2010, n.º 13, de 08 de fevereiro de 2011 e n.º 09, de 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99 e DECRETO Nº 1.159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2010/14070.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Membros Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761 - PRESIDENTE; Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 - 1º MEMBRO; Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871 - 2º MEMBRO, para atuar em substituição a Comissão designada pelas PORTARIAS n.º 156, de 24 de junho de 2010, n.º 13, de 08 de fevereiro de 2011 e n.º 09, de 31 de janeiro de 2012, na conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono de n.º 2010/14070, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta,

ficando a presente Comissão investida das mesmas atribuições conferidas a comissão ora substituída.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 04 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 102/2017

Designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono n.º 2010/14040, em substituição a Comissão designada pelas Portarias/PGM de n.º 155, de 24 de junho de 2010, n.º 13, de 08 de fevereiro de 2011 e n.º 09, de 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99 e DECRETO Nº 1.159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2010/14040.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Membros Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761 - PRESIDENTE; Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 - 1º MEMBRO; Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871 - 2º MEMBRO, para atuar em substituição a Comissão designada pelas PORTARIAS n.º 155, de 24 de junho de 2010, n.º 13, de 08 de fevereiro de 2011 e n.º 09, de 31 de janeiro de 2012, na conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono de n.º 2010/14040, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta, ficando a presente Comissão investida das mesmas atribuições conferidas a comissão ora substituída.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 04 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 103/2017

Designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono n.º 2010/14060, em substituição a Comissão designada pelas Portarias/PGM de n.º 154, de 24 de junho de 2010, n.º 13, de 08 de fevereiro de 2011 e n.º 09, de 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99 e DECRETO Nº 1.159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2010/14060.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Membros Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761 - PRESIDENTE; Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 - 1º MEMBRO; Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871 - 2º MEMBRO, para atuar em substituição a Comissão designada pelas PORTARIAS n.º 154, de 24 de junho de 2010, n.º 13, de 08 de fevereiro de 2011 e n.º 09, de 31 de janeiro de 2012, na conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono de n.º 2010/14060, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta, ficando a presente Comissão investida das mesmas atribuições conferidas a comissão ora substituída.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 04 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 104/2017

Designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono n.º 2012/049433, em substituição a Comissão designada pela Portaria/PGM de n.º 377, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99 e DECRETO Nº 1.159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2012/049433.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Membros Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761 - PRESIDENTE; Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 - 1º MEMBRO; Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871 - 2º MEMBRO, para atuar em substituição a Comissão designada pela PORTARIA n.º 377, de 29 de novembro de 2012, na conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono de n.º 2012/049433, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta, ficando a presente Comissão investida das mesmas atribuições conferidas a comissão ora substituída.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 04 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

Subprefeitura da Região Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DE PALMAS
CONTRATADA: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição do CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente Dosado com CAP 50/70 conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 005/2017, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 008/2016, conforme especificações constantes no Edital.
VALOR: R\$ 5.856.000,00 (Cinco milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil reais).
BASE LEGAL: Art. 2º, V, do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e art. 22.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.8100.04.452.0312, natureza da despesa 33.90.30, subitem 5400, fonte 001000103, ficha 20174932, empenho nº 12991.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017.
SIGNATÁRIOS: Pela empresa Brasil Pavimentação LTDA, CNPJ nº 18.033.786/0002-90 Representado pelo Weber Guedes de Moraes, CPF nº 032.935.366-70 e RG: 34050531 SSP/SP e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Subprefeitura da Região Sul de Palmas o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DE PALMAS
CONTRATADA: PALMAS CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Fornecimento de Reacompositor de pista, usinado a quente conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 003/2017, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2016, conforme especificações constantes no Edital.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).
BASE LEGAL: Art. 2º, V, do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e art. 22.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.8100.04.452.0312, natureza da despesa 33.90.30, subitem 5400, fonte 001000103, ficha 20174932, empenho nº 12991.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa Palmas Construtora LTDA, CNPJ nº 18.721.705/0001-63 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Subprefeitura da Região Sul de Palmas o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15.

Secretaria de Finanças

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017

Processo nº: 2017012644

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: O registro de preços visa a futura aquisição de materiais de expediente, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 061/2017, sucedido em 29/05/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ME				CNPJ: 07.245.458/0001-50		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UND	100	Agenda telefônica 39 folhas, capa dura de papelão 697/m2, revestida em papel couchê 120mg/m2, folhas internas em papel off-set 120/m2, tamanho: 139x210mm.	TILIBRA	20,80	2.080,00
08	RL	100	Barbante de algodão nº 08, rolo com 250gr.	SÃO JOÃO	7,00	700,00
41	CX	100	Etiqueta autoadesiva 25,4 x 66,7mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	LINK LABEL	14,40	1.440,00
45	CX	100	Etiqueta autoadesiva 50,8 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 10 etiquetas.	LINK LABEL	11,95	1.195,00
46	UND	100	Extrator de grampo tipo espátula niquelada, dimensões aproximada 15cm.	CARBRINK	1,90	
50	UND	100	Grampeador plástico (resina termoplástica) Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Base de fechamento com uma posição (grampo fechado), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 26/6. Contém extrator de grampos em aço inoxidável.	LEONORA	14,95	1.495,00

Empresa: R L COSTA COMÉRCIO – ME				CNPJ: 23.486.211/0001-81		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	CX	100	Alfinete cabeça colorida cores variadas, caixa com 50 unidades.	BRW	2,29	229,00
03	UND	10	Almofada para carimbo nº 03, com tecido de longa duração, de alta durabilidade tintada na cor azul, em estojo plástico, medindo 9,5x12,5cm, recarregável	RADEX	2,99	29,90
04	UND	50	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores, cor translúcida.	BRW	5,79	289,50

05	UND	200	Apontador escolar de material plástico resistente com depósitos, lâmina de aço temperado com alta resistência, formatos ergonômicos, cores variadas.	LEONORA	0,58	116,00
06	UND	70	Bandeja de mesa em Acrílico Tripla para correspondência.	WALEU	29,00	2.030,00
07	RL	500	Barbante de algodão nº 08, rolo com 500m.	JK	12,49	1.249,00
09	PC	500	Bloco para recado Post it autoadesivos removíveis cores variadas, 4x1 tamanho 38mm x 51mm com 100 folhas.	BRW	3,69	1.845,00
10	UND	800	Bloco para recado Post it autoadesivos removíveis cores variadas, bloco com 76mm x 76mm com 100 folhas.	BRW	2,89	2.312,00
11	BB	20	Bobina para fax de papel termossensível de alta definição, 216mm x 30m.	ALOFORM	8,00	160,00
12	UND	100	Bobina de papel kraft com 60cm de largura, Gr/M2-80g, bobina com aproximadamente 310m, com 15 Kg.	RST	78,80	7.880,00
13	UND	500	Borracha branca natural, não tóxica, com apresentação do prazo de validade	RB	0,13	65,00
14	UND	500	Caderno capa dura tamanho pequeno com 100 folhas	CREDEAL	3,62	1.810,00
15	UND	500	Caderno protocolo de correspondência com 50 folhas.	FORONI	6,89	3.445,00
16	UND	100	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/MD) e memória II(GT) (MV – 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento. Obs. Com as baterias	CLASSE	19,50	1.950,00
17	UND	50	Calculadora de bolso 10 dígitos – bateria solar, obs. Com as baterias.	CLASSE	15,00	750,00
18	UND	1000	Caneta destaca texto fluorescente, cores variadas, ponta 4mm, com nome destaca texto no corpo da caneta.	MASTER	1,00	1.000,00
19	UND	5000	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiáxifante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO	COMPACTOR	0,49	2.450,00
20	UND	5000	Caneta esferográfica preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiáxifante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO	COMPACTOR	0,49	2.450,00
21	UND	2000	Caneta esferográfica vermelha, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiáxifante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	COMPACTOR	0,49	980,00
22	UND	100	CDRW-700MB 80 minutos de capacidade de armazenamento, velocidade de gravação 4x-12x, gravação de drive de CD do computador, reprodução de CD player e drive de CD do computador, possibilitar gravar, desgravar e regravar dados, áudio, vídeo, fotos, rapidez na gravação, compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução de dados	CIS	1,48	148,00
23	CX	3000	Clips niquelado para papel nº. 2,0, caixa com 100 unidades.	BACCHI	1,29	3.870,00
24	CX	3000	Clips niquelado para papel nº. 3,0, caixa com 50 unidades.	BACCHI	1,29	3.870,00
25	CX	2000	Clips para papel niquelado nº. 8,0, caixa com 25 unidades.	BACCHI	1,98	3.960,00
26	UND	400	Cola bastão 10g.	GR QUIMICA	0,79	316,00
27	FR	100	Cola branca, frasco com 1000g.	GR QUIMICA	15,84	1.584,00
28	FR	1000	Cola branca, frasco com 90g.	GR QUIMICA	1,39	1.390,00
29	CX	100	Colchete nº. 08, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	BACCHI	4,35	435,00
30	CX	100	Colchete nº. 10, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades	BACCHI	5,59	559,00
31	CX	300	Colchete nº. 12, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	BACCHI	7,99	2.397,00

32	CX	100	Colchete nº. 14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	BACCHI	10,59	1.059,00
33	UND	500	Corretivo líquido a base d'água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, produto atóxico, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, frasco com 18ml.	GR QUIMICA	1,05	525,00
34	PC	50	Elastico tipo latex n° 18, pacote com 1.000 gr, super-resistente, com código de barras impresso na embalagem.	MAMUTHE	17,99	899,50
35	UND	5000	Envelope offico 114 x 229.	SCRIPT	0,06	300,00
36	UND	5000	Envelope pardo 18 x 24cm.	SCRIPT	0,08	400,00
37	UND	8000	Envelope pardo 26 x 36cm.	SCRIPT	0,17	1.360,00
38	UND	8000	Envelope pardo 36 x 41cm.	SCRIPT	0,43	3.440,00
39	UND	200	Estilote com lâmina 18mm.	BRW	1,13	226,00
40	CX	100	Etiqueta autoadesiva 12,7 x 44,45mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.	IMPRIMASTER	15,00	1.500,00
42	CX	100	Etiqueta autoadesiva 25,4 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	IMPRIMASTER	8,85	885,00
43	CX	100	Etiqueta autoadesiva 33,9 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 14 etiquetas.	IMPRIMASTER	9,69	969,00
44	CX	100	Etiqueta autoadesiva 89 x 23mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas	IMPRIMASTER	11,99	1.199,00
47	UND	3000	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m.	EUROCEL	2,59	7.770,00
48	UND	1000	Fita adesiva cristal, 12mm x 40m.	EUROCEL	0,84	840,00
49	UND	2000	Fita adesiva cristal, 50mm x 50m.	EUROCEL	3,09	6.180,00
51	UND	100	Grampeador com estrutura metálica, para alfinetar e grampear até 50 folhas, utiliza grampos nº 24/06 e 26/6 na cor preta.	BRW	35,65	3.565,00
52	UND	50	Grampeador com estrutura metálica, para alfinetar e grampear até 100 folhas, utiliza grampos rapid 9/14 na cor preta.	BRW	78,95	3.947,50
53	CX	500	Grampo cobreado para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	BRW	4,64	2.320,00
54	CX	100	Grampo cobreado para grampeador 9/14, caixa com 5000 unidades.	BACCHI	16,00	1.600,00
55	CX	100	Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.	MASTERPRINT	41,50	4.150,00
56	UND	300	Livro ata com 50 folhas.	SÃO DOMINGOS	7,17	2.151,00
57	UND	300	Livro ata com 100 folhas.	SÃO DOMINGOS	11,74	3.522,00
58	UND	100	Livro ata com 200 folhas.	SÃO DOMINGOS	19,98	1.998,00
59	UND	100	Livro registro de medicamento psicotrópico com 100 folhas.	SÃO DOMINGOS	38,50	3.850,00
60	UND	200	Marcador para quadro branco tinta azul perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	3,29	658,00
61	UND	200	Marcador para quadro branco tinta preta perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	1,49	298,00
62	UND	100	Marcador para quadro branco tinta vermelha perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	1,49	149,00
63	UND	400	Marcador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	1,39	556,00
64	UND	400	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	1,39	556,00
65	UND	400	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	1,37	548,00
66	CX	100	Papel carbono 1 face cx. 50 unidades	CIS	25,55	2.555,00
67	RM	500	Papel A-4, resma com 500 folhas.	RINO	19,85	9.925,00
68	UND	500	Papel cartolina 180g/m, formato 50 x 66cm, cores em quantidades igualmente divididas: amarela, azul, branca e verde.	JANDAIA	0,60	300,00
69	RL	50	Papel contactli rolo com 45cm X 25m.	MASTERPRINT	49,70	2.485,00
70	CX	60	Papel vergê 180g/m2, 210 x 297, nas cores branca e creme metade de cada uma, embalagem com 50 folhas.	OFFPAPER	13,65	819,00
71	UND	400	Pasta A-Z com lombos 6 cm.	FRAMA	8,79	3.516,00
72	UND	400	Pasta A-Z com lombos 8 cm.	FRAMA	9,85	3.940,00
73	UND	1000	Pasta L, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões mínima 216 x 330mm.	DAC	0,60	600,00
74	UND	400	Pasta plástica com grampo trilho.	DAC	1,29	516,01

75	UND	1000	Pasta plástica transparente com elástico 2mm – cores variadas.	DAC	2,34	2.340,00
76	UND	1000	Pasta plástica transparente com elástico 4mm – cores variadas.	DAC	2,76	2.760,00
77	UND	1500	Pasta plástica transparente com elástico fina – cores variadas.	DAC	1,50	2.250,00
78	UND	1500	Pasta polionda 130mm (para arquivo morto) – cor azul.	ALAPLAST	3,70	5.550,00
79	UND	2500	Pasta suspensa marmorizada 180g.	POLYCART	1,47	3.675,00
80	UND	100	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 20mm).	ISOESTE	4,97	497,00
81	UND	100	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 15mm).	ISOESTE	3,85	385,00
82	CX	100	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	BRW	1,85	185,00
83	UND	100	Perfurador de papel tamanho médio, perfurar até 50 folha	LEONORA	30,60	3.060,00
84	UND	100	Perfurador de papel modelo de mesa, semi-industrial, 2 furos, perfura até 60 folhas de papel de 75mg por vez, estrutura metálica de ferro fundido, super-resistente.	LEONORA	59,69	5.969,00
85	UND	100	Prancheta duratex Ofício com prendedor metálico.	CARBRINK	2,58	258,00
86	UND	200	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	WALEU	0,50	100,00
87	UND	200	Régua em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	WALEU	2,09	418,00
88	UND	100	Tesoura de aço inox com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável temperado, comprimento mínimo 19,9 cm.	BRW	4,04	404,00
89	FR	50	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, frasco com 42 ml.	RADEX	4,49	224,50
90	FR	30	Tinta especial para carimbo automático na cor preta, frasco com 42 ml.	RADEX	4,49	134,70
91	UND	1000	Bobina de papel – Térmica com no mínimo 330m de comprimento por 196mm de diâmetro, compatível com relógios de ponto Henry.	COLORPRINT	28,90	28.900,00

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017**

Processo nº: 2017027004

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Agência Municipal de Turismo

Objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de água mineral e gelo para atendimento de demanda para estrutura administrativa organizacional e parceiros durante realização de eventos da Agência Municipal de Turismo, conforme as especificações do ANEXO I do Edital proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 089/2017, sucedido em 21/06/2017, às 15:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: Antarys Atacadista Ltda - ME				CNPJ: 26.471.679/0001-90		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	800	Cx	Água mineral sem Gás em copo de 200 ml, Caixa 48x1	Santa Clara	19,00	15.200,00
02	100	Pacote	Água mineral sem Gás 500 ml. Pacote com 12 Unidades	Santa Clara	8,05	805,00
03	100	Pacote	Água Mineral com Gás 500 ml. Pacote com 12 Unidades	Santa Clara	15,40	1.540,00
04	100	Barra	Gelo de 05 Kg	Gelomais	8,50	850,00
05	50	Pacote	Gelo em cubo de 05 Kg	Gelomais	6,90	345,00

Palmas -TO, aos 07 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017
COM COTA E EXCLUSIVO ME e EPP
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.789, em de 05/07/2017, pág. 02, na informação:

Onde se lê:
"2ª PUBLICAÇÃO"

Leia – se:
"3ª PUBLICAÇÃO"

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

Secretaria da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0180
de 16 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Nourival dos Santos Junior, matrícula funcional nº 288432, cargo: Professor - II 20 horas, função: Professor de Educação Física do (a) Escola Municipal Beatriz Rodrigues para o (a) Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 514.3.39, a partir de 23/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0252
de 22 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Rosilene Cardoso da Silva, matrícula funcional nº 413018485, cargo: PI 40H, função: Professora da Educação Infantil do CMEI Cantinho Feliz para o CMEI Ana Luiza Araujo, código de lotação nº 514.3.80, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 390 de 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor (a) Luara Uchoa Jaccoud, matrícula funcional nº 413014468, cargo: TAE, função: Técnico da Escola Municipal Degraus do Saber para a SEMED – Gabinete Secretário Executivo, código de lotação nº 660.1, a partir de 10/02/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0539 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Hilton Celio Alvarenga Luz, matrícula funcional nº 413018038, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda da Esc. Mun. Lucia Sales para o CMEI Miudinhos, código de lotação nº 514.3.65, a partir de 07/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 07/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0540 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, matrícula funcional nº 313611, cargo: Professor nível II 40 Horas, função: Professor de Séries Iniciais

do CEJA Jandira Torres para a Esc. Mun. Maria Julia, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 08/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 08/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0541 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a interesse da administração a servidora Glaucia de Almeida Alves Terra, matrícula funcional nº 313561, cargo: Professor nível II 40h, função: Técnico da ETI Olga Benário para a SEMED – Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação Permanente, código de lotação nº 660.3.3, a partir de 24/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 24/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0542 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Maria das Dores Silva, matrícula funcional nº 413017927, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Cora Coralina para a Esc. Mun. Henrique Talone, código de lotação nº 514.3.23, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 02/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0543 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Roberto Paulo Ananias da Silva, matrícula funcional nº 413017543, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno do CEJA Jandira Torres para o CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 514.3.75, a partir de 31/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 31/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0544 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Lilian Silva de Moura, matrícula funcional nº 413005108, cargo: Professor nível II 40h, função: Coordenador Administrativo Financeiro da Esc. Mun. Pastor Paulo Leivas para a Esc. Mun. Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18, a partir de 24/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 24/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0545 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Angela Lima de Souza, matrícula funcional nº 413012325, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da SEMED – Diretoria de Apoio a Gestão para a Esc. Mun. Maria Julia, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorzes dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0546 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Eliene Quixabeira da Silva Cabral, matrícula funcional nº 334201, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor da Educação Infantil da Esc. Mun. Lúcia Sales para o CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 514.3.57, a partir de 17/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 17/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorzes dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0547 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Eliene Quixabeira da Silva Cabral, matrícula funcional nº 334201, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor de Séries Iniciais do CMEI Chapeuzinho Vermelho para a Esc. Mun. Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18, a partir de 23/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 23/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorzes dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0548 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração o servidor Deuzimar Ribeiro Pinto, matrícula funcional nº 324081, cargo:

Professor nível II 40h, função: Professor da Educação Infantil da Esc. Mun. Lúcia Sales para o CMEI Paraíso Infantil, código de lotação nº 514.3.66, a partir de 29/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorzes dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0549 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Claudio Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413000692, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da ETI Prof. Margarida Lemos para o CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 23/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 734.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 23/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorzes dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0550 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Alessandra do Socorro Ribeiro, matrícula funcional nº 413019872, cargo: Professor nível I 40h, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Cora Coralina para o ETI Pe. Josimo Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 06/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 06/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorzes dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0551 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Adriana Pereira da Mota, matrícula funcional nº 381481, cargo: Professor nível I 40h, função: Professor de Séries Iniciais do CMEI Pequenos Brilhantes para o ETI Cora Coralina, código de lotação nº 514.3.14, a partir de 08/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 08/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0552 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Sara Pinto Cardoso Lima, matrícula funcional nº 413017967, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor de Séries Iniciais do ETI Cora Coralina para o ETI Padre Josimo, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 08/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 08/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0553 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Maria Elnice Pereira da Silva, matrícula funcional nº 101101, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno do CMEI Miudinhos para a Esc. Mun. Jorge Amado, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 13/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 13/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0554 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Evelyn da Silva Santos, matrícula funcional nº 254491, cargo: Professor nível I 40h, função: Técnico do CMEI Carrossel para a SEMED – Diretoria de Educação Infantil, código de lotação nº 660.3.1, a partir de 12/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 12/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0555 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Joana Pinto de Castro Silva de Carvalho, matrícula funcional nº 997931, cargo: Professor nível II 40h, função: Técnico do Esc. Mun. Pastor Paulo Leivas para a SEMED – Diretoria de Ensino Fundamental, código de lotação nº 660.3.2, a partir de 17/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 17/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0556 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Kenya Cristiny Siqueira, matrícula funcional nº 413017256, cargo: Técnico

Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca do ETI Cora Coralina para a ETI Pe. Josimo Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 22/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 22/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0557 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Felisberta Barbosa Evangelista, matrícula funcional nº 324321, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor de História do CEJA Jandira Torres para o ETI Prof. Margarida Lemos, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 15/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 15/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0558 de 14 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Marina Carla da Cruz, matrícula funcional nº 413000786, cargo: Professor nível II 40h, função: Professor de Séries Iniciais do CMEI Fontes do Saber para a Esc. Mun. Lucia Sales, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 14/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a seus efeitos a 14/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0577 de 20 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Maria Leda Camilo Gonçalves, matrícula funcional nº 413015183, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da ETI Prof. Margarida Lemos para o CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 514.3.51, a partir de 09/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de Termo Aditivo nº 001/2017 do contrato de uniformes escolares nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.744 de 03 de maio de 2017, pág. 08.

Onde se lê:

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 7.788,00 (Sete mil setecentos e oitenta e oito reais),

Leia-se:

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 1.557,60 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 07 /07/2017 de 2017.

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas, PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.806,00 (Três mil oitocentos e seis reais), REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.410,40 (Três mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos) e MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.995,21 (Três mil novecentos noventa e cinco reais e vinte e um centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017024688, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 07 de Julho de 2017.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MAJU COMERCIAL EIRELE – ME, com o valor total de R\$ 35.561,92 (Trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017022806, tendo como objeto a Aquisição e Instalação de Ar condicionado.

Palmas/TO, 07 de Julho de 2017.

Maria do Bonfim Nunes de Souza Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.732,00 (Treze mil setecentos trinta e dois reais), Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas-APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 23.460,00 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais), Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas-AGROP, com o valor total de R\$ 5.806,96 (Cinco mil oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos), e os Agricultores: Domingos Gonçalves Pereira, com o valor total de R\$ 7.568,00 (Sete mil quinhentos sessenta e oito reais), Eurípedes Borges Gomes, com o valor total de R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais) e Regila Pereira da Silva Lima, com o valor total de R\$ 1.530,00 (Um mil quinhentos e trinta reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2017024105, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 07 de Julho de 2017.

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 17 de julho de 2017, na sala da coordenação financeira da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 008/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de eletrônicos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo n.º 2017029441. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3212-1407.

Palmas/TO, 07 de julho de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 11h00min do dia 17 de julho de 2017, na sala da coordenação financeira da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizado no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM

11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 008/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo n.º 2017029441. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3212-1407.

Palmas/TO, 07 de julho de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2º REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 008/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17 de julho de 2017, na sala da coordenação financeira da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 008/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de ar condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo n.º 2017029441. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3212-1407.

Palmas/TO, 07 de julho de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA REM Nº 465/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 741, o(a) servidor(a) municipal SINARÁ BARBOSA DE SA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019167.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA RED Nº 466/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de

junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas, do(a) servidor(a) municipal JORGE MAGALHAES SEIXAS, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 161581, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 482/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que versa sobre as atribuições dos Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO que compete ao Agente de Combate às Endemias o exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações de vigilância à saúde; promover a educação e mobilização comunitária e outras afins, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos servidores abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Redimensionar e definir unidades de lotação dos servidores adiante relacionados, detentores do cargo de Agente de Combate às Endemias, entre as respectivas unidades, conforme especificado abaixo:

Nº	MMATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO/FOLHA	REMOVER PARA
1	264451	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	GERÊNCIA DE AÇÕES TERRITORIAIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
2	262621	ANTONIO CARLOS PEREIRA	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
3	243931	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
4	249811	ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

5	246441	ERLÂNCIO TAVARES DE SOUSA	NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
6	244181	LEILSON CAVALCANTE CARDOSO	GERÊNCIA DE AÇÕES TERRITORIAIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
7	285921	MANOEL MESSIAS ROCHA	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FÉ	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
8	249591	NELSON MARTINS CARDOSO	GERÊNCIA DE AÇÕES TERRITORIAIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
9	250651	OFÉLIA MARIA XAVIER	GERÊNCIA DE CONTROLE DE FROTA	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
10	243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	GERÊNCIA DE AÇÕES TERRITORIAIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
11	249631	SUPERCILIO DA MOTA BARROS JÚNIOR	AMBULATORIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR. EDUARDO MEDRADO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
12	293651	WILLIAN MOREIRA CAVALCANTE	GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES
13	246541	JOÃO FILHO DE SOUSA PEREIRA	GERÊNCIA DE AÇÕES TERRITORIAIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Art. 2º Determinar aos servidores detentores do cargo de Agente de Combate às Endemias, abaixo relacionados, que passem a desempenhar suas atividades laborais conforme previsto na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei nº 1529, de 10 de março de 2008:

Nº	MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME
1	264761	ADRIANO MARQUES MARTINS REIS
2	261761	ADRIANO FERREIRA RIOS
3	308741	ALISSON FEITOSA SOUSA
4	291981	BRUNO MACEDO DE SOUSA
5	244411	DAVID CAVALCANTE DE SOUSA
6	245241	CLEUBIS LOPES DA SILVA
7	319751	EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA
8	261711	IVALDO FIGUEREDO BRAGA
9	249821	EDIVALDO GERALDO DE BESSA
10	243891	FERNANDO DE SOUSA LOPES
11	248211	ISAIAS SANTOS DA CRUZ
12	245921	HUGO HENRIQUE ALVES DE CERQUEIRA
13	234471	JOÃO DALESANDRO PEREIRA DE SOUZA
14	290521	JOÃO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO
15	262281	JOSÉ RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS
16	244841	JOSENEZIO BORGES DE SOUSA
17	210961	JOSÉ NETO PEREIRA FERRERIA
18	243961	JOSÉ MAURICIO ALVES DA SILVA
19	245221	JOSIVAM BARBOSA SOARES
20	262041	LUIZGLEIDSON CARNEIRO DE SOUSA
21	318791	MAURICIO LOPES DE ANDRADE
22	247721	MARCELO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
23	248191	MARCELO DOS SANTOS
24	293141	MIVALDO ALVES ALCENO
25	250821	MARINETE EVANGELISTA DE LIMA
26	243871	MANOEL BORGES DE SOUSA
27	308831	OZANAN MESSIAS BORGES
28	261961	RAFAEL MESQUITA OLIVEIRA
29	249851	ROSICLER CAMARGO DA SILVA
30	246241	SEBASTIÃO VENANCIO LIMA
31	284151	STENYO RYDERS FERNANDES SILVA
32	186871	SELYANE PEREIRA DE SOUZA

Art. 3º Os servidores dispostos no artigo 1º deverão se apresentar na Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses até o dia 10 de julho do corrente ano, para início das atividades laborais e registro no Sistema de Ponto Eletrônico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 157/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias de férias ao servidor Valdemir Cardoso de Santana, matrícula funcional nº 30.438-1, a partir de 05/07/2017 a 14/07/2017 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompido pela Portaria 346/2016 de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.632, terça-feira 22 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

PORTARIA/SEDURF/Nº 158, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 38, situado à Rua Antônio Milhomem, Quadra 19 do Loteamento Bertaville, Município de Palmas-TO, com área de 375,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 38-A, situado à Rua Antônio Milhomem, Quadra 19 do Loteamento Bertaville, Município de Palmas-TO, com área de 187,45m² e Lote 38-B, situado à Rua Bernardino Lima Luz, Quadra 19 do Loteamento Bertaville, Município de Palmas-TO, com área de 187,55m², objeto do processo nº. 2017028243, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 159/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias de férias à servidora Loane Ariela Silva Cavalcante, matrícula funcional nº 31.104-1, a partir de 10/07/2017 a 19/07/2017 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompido pela Portaria 275/2016 de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.587, quarta-feira 14 de setembro de 2016.

Ficando assegurado o direito de usufruir os 19 dias restantes do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

PORTARIA Nº 160/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de elaboração da minuta do Decreto de Convênio e Resolução que regulamentarão a atividade do Grupo de Operações de Fiscalização integrada, e atuarão na mesma por um período de 30 dias (trinta) dias:

Paulo Mauricio Cavalcante da Silva – Matrícula nº 32.174-1
José Lenilson Oliveira de Mendonça – Matrícula nº 413003464
Roger Andriago Buso Rodrigues – Matrícula nº 15.369-1
Emerson Pinheiro Parente Matrícula nº 28.670-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

PORTARIA/SEDURF/Nº 161, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso

I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado à Rua 05, Conjunto QI-03 da ARSO 33, Município de Palmas-TO, com área de 406,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, situado à Rua 05, Conjunto QI-03 da ARSO 33, Município de Palmas-TO, com área de 203,00m² e Lote 12-B, situado à Rua 05, Conjunto QI-03 da ARSO 33, Município de Palmas-TO, com área de 203,00m², objeto do processo nº. 2017013882, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 088/2017, de 03 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 017783/2012 em nome da empresa: Concreto Engenharia e Consultoria Contábil LTDA, inscrita no CNPJ: 15.127.584/0001-38, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 09 de Abril de 2012, localizada na Avenida: Brasil: QC: 01, Lotes: 02,03,28 e 29.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 153/2016 de 14/06/2017 e o Edital de Notificação nº 080/2017 de 22/06/2017 e sendo publicado no Diário Oficial nº 1.782 de 26/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 089/2017, de 03 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 046879/2011 em nome da empresa: Luiz Antônio Da Silva-ME, inscrita no CNPJ: 09.607.654/0001-52, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 15 de Fevereiro de 2012, localizada na Alameda: Piauí com Avenida Brasil; QC: 01, Lotes: 13, e 14.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 134/2016 de 14/06/2017 e Notificação Administrativa nº181/2016 de 20/06/2017 e o Edital de Notificação nº 082/2017 de 22/06/2017 publicado no Diário Oficial nº 1.782 de 26/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 090/2017, de 03 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica extinto o Processo Administrativo 20084/2007 em nome da empresa: Oliveira & Beltrão LTDA-ME, inscrita no CNPJ:04.419.058/0001-25 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL E HABILITAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO de 07 de Janeiro de 2008, localizada na Alameda: Rio Grande do Norte, QE: 02, Lotes: 07 e 08.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Laudo de Vistoria 013/2009 de 07/07/2009; Notificação de Administrativa nº 013/2009 de 13/07/2009, AR de 03/08/2009, Notificação de Administrativa nº030/2014 de 17/01/2014, Notificação Administrativa nº 182/2016 de 20/06/2017, Edital de Notificação nº 030/2014 de 08/05/2014 sendo publicado no diário oficial na data 19/05/2014, Notificação de Administrativa nº182/2016 de 20/06/2017 e Edital de Notificação

nº 077/2017 de 22/06/2017, sendo publicado no diário oficial nº 1.782 na data 26/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando a área ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 091/2017, de 03 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Processo Administrativo 047027/2011 em nome da empresa: Neves e Santana LTDA, inscrita no CNPJ:09.604.952/0001-99, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL E HABILITAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO de 27 de Julho de 2012, localizada na Alameda: Rio Grande do Norte, QE: 01, Lotes: 02.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Parecer Técnico Administrativo/SICS/Nº007/2014 de 04/02/2014; Notificação de Administrativa nº 172/2016 de 12/06/2017 e Edital de Notificação 058/2017 de 26/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 092/2017, de 03 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica extinto o Processo Administrativo 027093/2011 em nome da empresa: ET de Cerqueira LTDA, inscrita no CNPJ:10.902.322/0001-80, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL E HABILITAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO de 02 de Outubro de 2012, localizada na Alameda: Rio Grande do Norte, QE: 06, Lotes: 07.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Notificação Administrativa nº 059/2014 de 08/05/2014 dando ciência em 13/06/2014, Notificação Administrativa nº 155/2016 de 14/06/2017 e Edital de Notificação 066/2017 de 22/06/2017 publicado no Diário Oficial nº 1.782 de 26/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 093/2017, de 03 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Processo Administrativo 0000902/2007 Processo 21462/2008 de Autorização para Escrita em nome da empresa: Capital pré-moldados de artefatos de concretos LTDA, inscrita no CNPJ:08.941.012/0001-22, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL E HABILITAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO de 28 de Dezembro de 2007, localizada na Alameda: Espírito Santo, Quadra: 19, Lotes: 15,16,17,18,19 e 20.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Notificação de Administrativa nº 008/2014 de 09/01/2014, Edital de Notificação 008/2014 de 15/04/2014 sendo publicado no diário oficial em 15/05/2014, Notificação Administrativa nº 112/2016 de 02/06/2017 e Edital de Notificação nº 051/2017 de 15/06/2017, sendo publicado no diário oficial na data 26/06/2017 onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 094/2017, de 03 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica extinto o Processo Administrativo 27877/2007 em nome da empresa: J F de Macedo – ME, inscrita no CNPJ:09.079.845/0001-99, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL E HABILITAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO de 28 de Fevereiro de 2011, localizada na Avenida: Rio Grande do Norte, QE: 03, Lote: 06

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Intimação/Notificação 024/2014 ciente em 13/01/2014; Notificação Administrativa nº 077/2014 de 25/06/2014 tomando ciência em 07/07/2014, Notificação Administrativa nº 158/2016 de 12/06/2017 e Edital de Notificação nº 067/2017 de 22/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 1.782 de 26/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 095/2017, de 05 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Processo Administrativo nº 033960/2010, Solicitação de Escritura nº036708/2011, e o de Autorização para Escritura nº041445/2012, em nome da empresa: AC. Modelação, inscrita no CNPJ:06.253.806/0001-78, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL

E HABILITAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO de 21 de Outubro de 2010, localizada na Alameda: Rio de Janeiro, Quadra: 24, Lotes: 11 e 13.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Notificação de Administrativa nº 128/2016 de 02/06/2017 dando ciência em 14/06/2017, Edital de Notificação 046/2017 de 15/06/2017 sendo publicado no Diário Oficial nº 1.778 em 20/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 081/2017, de 06 de julho 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Euzeni Pedroso Grimm, matrícula 1020931 (Titular) e André Fagundes Cheguhem, matrícula 413019707 (Suplente) com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 046 relacionado abaixo, referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender às necessidades da Fundação Cultural de Palmas, em suas atividades e eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2017020849	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender às necessidades da Fundação Cultural de Palmas, em suas atividades e eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos	REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	21.315.803/0001-52	046/2017/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 082/2017, de 07 de julho de 2017.

Dispõe sobre a publicação da Chamada Pública Nº 011/2017/FCP – 2º Salão Palmense de Novos Artistas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Chamada Pública Nº 011/2017/FCP, que estabelece regras de inscrição e participação no 2º Salão Palmense de Novos Artistas.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 12 de julho a 31 de agosto de 2017.

Art. 3º O Regulamento completo contendo condições de participação, critérios de avaliação e cronograma poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 083/2017, de 07 de julho de 2017.

Dispõe sobre a publicação da Chamada Pública Nº 011/2017/FCP – II Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Regulamento FCP Nº 010/2017, que estabelece regras de inscrição e participação no II Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela.

Art. 2º O período de inscrições no Festival será de 12 de julho a 30 de setembro de 2017.

Art. 3º O Regulamento completo contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação e cronograma poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2017/FCP.
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 225/2017**

PROCESSO: 2017020849

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender às necessidades da Fundação Cultural de Palmas, em suas atividades e eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 28.399,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais).

BASE LEGAL: Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, no Processo n.º 2017020849, o Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2017, a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, resultado do Pregão Presencial nº 076/2017 de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002 e descritos no Parecer SUCOL/PGM Nº 161/2017.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4267 - Realização do calendário cultural de Palmas; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20174836. Sub-item: 0500. E Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.0307.4264 – Manutenção de espaços de cultura e entretenimento; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 603000103; Ficha: 20174793. Sub-item: 0500.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, e pela Contratante, Reduto Segurança Privada LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.315.603/0001-52, neste ato representada por Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e RG nº 311.874 SSP/TO, pela Contratada.

**Fundação Municipal
da Juventude**

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 26 DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acordão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Higor de Oliveira Santos, matrícula 413028815 como titular e a servidora Délia Moura Linhares, matrícula 259631, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, conforme relação abaixo:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2017024355	15/2017	Instituto de Ensino Matriz LTDA –ME	Contratação de empresa especializada em curso Pré-Vestibular, visando atender a 200 (duzentos) jovens, por meio de oferta de aulas com especialistas das diferentes áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, para desenvolvimento do Projeto "Palmas Aprova".

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Antônio Moisés Melo Alves, Matrícula:13384, como titular e o servidor Leander Augusto B. de Carvalho, Matrícula: 413028859 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2017

PROCESSO: 2017024355

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Municipal da Juventude de Palmas

CONTRATADO (A): Instituto de Ensino Matriz LTDA –ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em curso Pré-Vestibular, visando atender a 200 (duzentos) jovens, por meio de oferta de aulas com especialistas das diferentes áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, para desenvolvimento do Projeto "Palmas Aprova".

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo n.º 2017024355 e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.244.0307-4043, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 0010.00.103. Ficha: 20174979.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal da Juventude de Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por seu Presidente, Sr. Nahylton Alen Rego Costa, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, o Instituto de Ensino Matriz LTDA –ME, CNPJ n.º 19.307.778/0001-76, por seu representante o Sr. Antônio Casimiro de Sousa, inscrito no CPF n.º 943.800.231-68 e RG n.º 362.993 SSP/TO.

Previpalmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 - PE Nº 21/2016 –

do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ - TO
Instituto de Previdência Social do Município de Palmas
- PREVIPALMAS

Fundamentos Legais Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ - TO

Certame: Pregão Eletrônico Nº 21/2016

Ata de Registro de Preços: 102/2016

Validade da Ata: Até o dia 10/10/2017

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2017023867

Grupo 2	Fornecedor: SIM TELECOM LTDA - EPP			CNPJ: 08.778.322/0001-78			
	Item da Ata	Qtde	Und	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
	07	12	Serv	Link de Internet- Palmas, com velocidade de 20 MBPS	Não se aplica	7.000,00	84.000,00

Palmas -TO, 07 de julho de 2017.

Maxilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PE 115/2016 –ATA 060/2016**
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PALMAS - PREVIPALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Certame: Pregão Eletrônico nº 115/2016

Ata de Registro de Preços nº 060/2016

Validade da Ata: Até o dia 21/12/2017

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2017026446

Fornecedor: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - EPP			CNPJ: 08.990.948/0001-43			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	01	Un	Storage de 24 TB, Capacidade total de 24TB (08 HDs de 3TB), Processador Quad Core 3.3GHz Intel Core i3 Ivy Bridge, 04(quatro) GB de memória RAM, Montagem em RACK, Hot Swap, Possuir interatividade com Active Directory, 02 (duas) Portas Gigabit Ethernet 10/100/1000, 03 (três) portas USB 2.0, sendo uma dianteira e outras duas trazeiras, RAID (0, 1, 10, 05 e 06 (pré-configurado com RAID 06), Media, Backup e Print Server, Suporte a câmera de vigilância. Com capacidade Máxima de até 48 TB.	DELL	54.490,00	54.490,00
						54.490,00

Palmas -TO, 07 de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de
Palmas - PREVIPALMAS

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 072/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 020/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017030807, objeto: contratação da empresa JR13 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME para realização de shows artísticos musical com os Cantores Beto Naves e Convidados, Banda Mestre Kuca e convidados e Banda Impacto Latino e Convidados, no município de Palmas, durante a programação do "Luau na Praia na Praia da Graciosa", na Temporada de Férias, com apresentações nos dia 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29 de julho de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028720

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho de 2017. 05/07/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: JR13 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

OBJETO: Contratação da empresa JR13 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME para realização de shows artísticos musicais com o cantor Beto Naves e Convidados, nos dias 07 e 15 de julho de 2017 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada apresentação, Banda Mestre Kuca e Convidados, nos dias 08, 21 e 28 de julho de 2017 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada apresentação e com a Banda Impacto Latino e Convidados, nos dias 14, 22 e 29 de julho de 2017 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada apresentação, no município de Palmas, durante a programação do "Luau na Praia na Praia da Graciosa", na Temporada de Férias de 2017.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 15 (quinze) de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017030807.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4050, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 201703117 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 12884. SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues – AGTUR AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Jose Rogerio Barrera Schalch - JR13 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME / CONTRATADA.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CESUP - Centro De Ensino Superior de Palmas, CNPJ nº 37.174.034/0006-17, torna público o requerimento para as licenças prévia, instalação e operação junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a atividade de Educação superior - graduação e pós-graduação, no endereço: Quadra 1102 sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN, CONJ 01 LOTE 02 Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97, Lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002 dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**